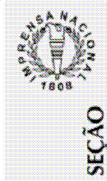




DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil **200** Imprensa Nacional



Ano CXLV Nº 94

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de maio de 2008

Ministério da Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 312, DE 15 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCT nº 01200.006992/2007-70, de 3 de dezembro de 2007, que o produto Aparelho telefônico por fio, conjugado com aparelho telefônico portátil sem fio, modelo Lumi Voice, desenvolvido pela empresa **Intelbrás S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0001-27, atende à condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE